

Praia Vermelha



Estudos de Política e Teoria Social

Praia Vermelha

ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DOSSIÊ

Políticas de Ações Afirmativas:
experiências e desafios

v.30 n.1

Jan-Jun/2020

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro cujo objetivo é servir como espaço de diálogo entre centros de pesquisa em serviço social e áreas afins, colocando em debate, sobretudo, os temas relativos às políticas sociais, políticas públicas e serviço social.

Conheça nossas [políticas editoriais](#).



Praia Vermelha

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORA

Denise Pires de Carvalho

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Denise Maria Guimarães Freire

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETORA

Miriam Krenzinger Azambuja

VICE-DIRETORA

Elaine Martins Moreira

DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Mavi Pacheco Rodrigues

REVISTA PRAIA VERMELHA

EDITORA-CHEFE

Andrea Moraes Alves UFRJ

EDITORES ASSOCIADOS

Cleusa dos Santos UFRJ

Paula Ferreira Poncioni UFRJ

EDITORES AD HOC V.30 N.1

Kátia Sento Sé Mello UFRJ

Patrícia Silveira de Farias UFRJ

EDITORES TÉCNICOS

Fábio Marinho

Jessica Cirrota

REVISÃO

Andréa Garcia Tippi

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Marinho

CONSELHO EDITORIAL

Angela Santana do Amaral UFPE

Antônio Carlos Mazzeo USP

Arthur Trindade Maranhão Costa UNB

Christina Vital da Cunha UFF

Clarice Ehlers Peixoto UERJ

Elenise Faria Scherer UFAM

Ivanete Boschetti UFRJ

Jean François Yves Deluchey UFPA

Leonilde Servolo de Medeiros UFRRJ

Marcos César Alvarez USP

Maria Cristina Soares Paniago UFAL

Maria Helena Rauta Ramos UFRJ

Maria das Dores Campos Machado UFRJ

Maria de Fátima Cabral Gomes UFRJ

Myriam Moraes Lins de Barros UFRJ

Ranieri Carli de Oliveira UFF

Rodrigo Castelo Branco Santos UNIRIO

Rodrigo Guiringuelli de Azevedo PUCRS

Salviana de Maria Pastor Santos Sousa UFMA

Suely Ferreira Deslandes FIOCRUZ



Lois Mailou Jones (1905-1998)
Heritage, 1936.

Publicação indexada em:

[IBICT](#)

[Base Minerva UFRJ](#)

[Portal de Revistas da UFRJ](#)

Escola de Serviço Social - UFRJ

Av. Pasteur, 250/fundos

CEP 22.290-240

Rio de Janeiro - RJ

praiavermelha.ess.ufrj.br

[@revistapraia vermelha](https://www.instagram.com/revistapraia vermelha)


(55) (21) 3938-5386


Praia Vermelha: estudos de política e teoria social /Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997-

Semestral
ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

1.Serviço Social-Periódicos. 2.Teoria Social-Periódicos. 3. Política- Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

CDD 360.5
CDU 36 (05)

 Para uma melhor experiência de leitura, recomendamos o acesso por computador com visualização em tela cheia (CTRL+L).

 Navegue pelo texto utilizando os ícones na lateral esquerda das páginas ou as setas em seu teclado.

Sumário

	Apresentação	5	
	<i>Patricia Silveira de Farias & Kátia Sento Sé Mello</i>		
DOSSIÊ	Ações Afirmativas como interface dos direitos humanos e sua presença na legislação brasileira	9	
	<i>Marcio Toledo Rodrigues</i>		
	Lutas por Direitos em Campos de Poder: em foco o Conselho Estadual dos Direitos Indígenas-RJ	34	
	<i>Ludmila Maria Moreira Lima</i>		
	Formação militante e ação afirmativa: reflexões sobre a prática e o projeto da Educafro	62	
	<i>Márcia Leitão Pinheiro & Elielma Ayres Machado</i>		
	Trajetória do Ensino Superior Brasileiro: Retrocessos e Desigualdade no Acesso à Educação	88	
	<i>Nino Rafael Medeiros Kruger & Isabela Baptista Alves</i>		
	Ação Afirmativa, Memória e Reconhecimento: Relações Raciais e Experiências Negras nas narrativas do Rap	115	
	<i>Jéssica Hipólito, José Jairo Vieira & Andrea Lopes da Costa Vieira</i>		
TEMAS LIVRES	A condição de classe em debate: reflexões teóricas e históricas	138	
	<i>Thiago Bazi Brandão</i>		
	O sub-registro de nascimento e as ações para sua erradicação na cidade do Rio de Janeiro	163	
	<i>Vinicius Monteiro Oliveira de Souza</i>		
	Trabalho Do(c)ente: a saúde dos professores da educação superior pública	187	
	<i>Alzira Mitz Bernardes Guarany</i>		
ENTREVISTA	Mary Garcia Castro	212	
	<i>por Andrea Moraes Alves</i>		

 Você está aqui.



Estudos de Política e Teoria Social

Praia Vermelha

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Lutas por Direitos em Campos de Poder: em foco o Conselho Estadual dos Direitos Indígenas-RJ

Autonomia

Participação

Espaço Público

Conselho

Direitos Indígenas

Ludmila Maria Moreira Lima

Professora adjunta na Faculdade de Ciências Sociais/FCS/CCH da UNIRIO
e Doutora em Antropologia pela UNB.

mlima.lud@gmail.com

referências e notas



Recebido em 02/08/2019
Aprovado em 11/10/2019

Revista Praia Vermelha	Rio de Janeiro	v. 30	n. 1	p. 34-61	Jan-Jun/2020
------------------------	----------------	-------	------	----------	--------------



Introdução

A Constituição de 1988 trouxe inúmeras mudanças nas relações entre Estado e sociedade. Entre elas, enfatiza-se um conjunto disputado e pactuado de processos que culminou na formalização de instituições e mecanismos participativos - conselhos e conferências, por exemplo - em níveis federal, estadual e municipal, cujo diferencial foi a pavimentação progressiva de recursos participativos, percebidos, idealmente, como indutores de eficiência e consensos políticos, além de funcionarem, conforme Azevedo (2015), como importantes “escolas para democracia” destinadas à formação de sujeitos sociais.

Grande parte das abordagens e literatura referente à atuação de mecanismos institucionais participativos acentua quão relevantes eles vêm sendo ao longo das últimas décadas, para possibilitar o ingresso de reivindicações de diversos segmentos sociais no cotidiano das esferas pública e política, além de contribuírem para sua visibilidade institucional e para a ampliação de redes de apoio e criação de novas formas de mediação entre Estado e sociedade. Segundo Avritzer (2010), tais mecanismos são institucionais porque sua efetividade requisita o estabelecimento de normas e procedimentos destinados a assegurar vigor representativo e legitimidade perante atores políticos e econômicos que disputam interesses frequentemente não alinhados às demandas de segmentos sociais considerados historicamente vulneráveis.

Todavia, de acordo com Azevedo (2015), o sucesso dos recursos participativos no Brasil engendrados após a CF de 1988 deve ser analisado com cuidado, no sentido de se compreender melhor a qualidade de suas diversas configurações e, ainda, de suas inevitáveis contradições, desafios e impasses para a consolidação da almejada “cultura participativa” e, simultaneamente, da idealizada construção de “sujeitos democráticos.” Sob a inspiração das formulações de Foucault, entende-se que “há dois sentidos para a palavra ‘sujeito’: o sujeito submetido a outro pelo controle e pela dependência e o sujeito ligado à sua própria identidade pela consciência ou pelo conhecimento de si.” (1984: 5). Nesse sentido, para a construção de uma cultura participativa e democrática, são necessários sujeitos que a legitimem e que nela se construam, ou que sejam “produzidos”, mediante processos disciplinares que, segundo Foucault (idem), envolvem técnicas específicas de um



poder que toma os indivíduos/sujeitos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício.

No Brasil, desde sempre marcado por fragilidade democrática, as instituições participativas foram de indiscutível relevância no processo e busca de instauração de uma “cultura de democratização estatal”, na medida em que, desde o lançamento de suas bases legais, em 1988, foram sendo gradativamente integradas ao processo de concepção e execução de políticas públicas. (Sá e Silva, Lopez e Pires, 2010). No entanto, um breve olhar sobre estudos que examinam experiências participativas na implementação de políticas públicas ou sobre a efetividade de diversos conselhos participativos (Lima, 2004; Langdon, & Garnelo (Orgs.), 2004; Teixeira, 2010; Magalhães, 2011; Azevedo, 2015; Almeida, Cayres, & Tatagiba, 2015) demonstra que, embalados por metáforas dissimuladoras de conflitos, assimetrias e hierarquias, tais mecanismos e instâncias institucionais de participação permanecem atravessados por contradições, disputas e limites intrínsecos a processos imersos em campos de luta e de poder envolvendo afirmação de direitos, “gestão” de grupos, territórios e desigualdades, ainda que a reconfiguração da burocracia governamental que os ensejou tenha se constituído em tempos de redemocratização e mobilização de novas forças e atores político-sociais.

A existência e efetividade de conselhos federais, estaduais e municipais, desde sua proposição, portanto, revelam e refletem um conjunto disputado de narrativas formuladas, nos últimos anos, sobre dinâmicas de participação e gestão de políticas públicas, orientadas por certas concepções de autonomia, a serem protagonizadas por grupos, agentes sociais e sujeitos coletivos “beneficiários” de ações destinadas a favorecer sua existência, via mecanismos e configurações institucionais voltadas à ampliação de sua participação social e política no Estado.

Assiste-se, conforme Souza Lima (2002), nas duas últimas décadas e no percurso da construção e exercício de *formas de intervenção estatais denominadas políticas públicas*, a busca de novas esferas, articulações e diálogos entre sujeitos e agentes diversos, estatais e não estatais, imersos na formulação e disseminação do ideário da participação popular e da autonomia e no cenário montado pela “grande narrativa da democratização



do Estado.” Nesse sentido, argumenta o autor que a CF 1988 foi peça importante da inscrição de *assujeitamentos* diferenciais e situacionais, positivos e negativos, na medida em que propiciou a materialização - e territorialização - a partir de núcleos centrais de governo, de dispositivos de controle de segmentos diversos da população singularizados por instrumentos jurídicos que lhes destinaram nomeações, lugares, expectativas e funções em aparelhos e instâncias administrativas e governamentais: uma espécie de “franquia da administração pública central”, para a gestão de seus interesses e fazer frente a desigualdades entre segmentos da população que, frequentemente, se reportam ao período colonial.

Neste texto, elaborado a partir de um estudo de caso em desenvolvimento desde o início de 2018, quando a autora deste artigo foi convidada, como antropóloga, a integrar o Conselho Estadual dos Direitos Indígenas do Rio de Janeiro-CEDIND e, nesta condição, a participar de reuniões, atos públicos e ritos mobilizados por esse colegiado, são apresentadas questões preliminares alinhavadas durante essa experiência simultânea de representação institucional e reflexão. Ao longo desse percurso, vem sendo examinada a trajetória de lutas e negociações que marcou a criação e a consolidação do CEDIND, em 2018, focalizando suas potencialidades e limites para exercer suas atribuições e atender às diversas reivindicações das comunidades indígenas aldeadas e de índios em situação urbana dos municípios e estado do Rio de Janeiro, diante de uma agenda político-governamental que se revela cada vez mais hostil ao contraditório e às pressões de coletivos e movimentos sociais atuantes no Brasil, incluindo o movimento indígena. Que dilemas e obstáculos o CEDIND vem confrontando do ponto de vista das estruturas sociais e político-institucionais vigentes? O que está em disputa nos espaços públicos formais e informais para a efetividade de um Conselho criado para assegurar direitos indígenas? Na condição de sujeitos de direitos, agentes e “beneficiários” de ações governamentais, como os indígenas, atuantes no CEDIND, num processo de negociação permanente, estão se redefinindo, significando e afirmando autonomias, questionando agentes e serviços públicos e, nesse sentido, induzindo-os a se transformarem? São essas as principais indagações que percorrem esta reflexão.





De início, vale lembrar, dialogando com Gohn (2008) que, embora a luta dos povos originários ante a colonização europeia e branca seja secular na América Latina, em nossa contemporaneidade ela ressurge marcada pela busca de protagonismo, assumindo não apenas o caráter de resistência, mas também de luta por direitos, o que inclui o reconhecimento de suas culturas, a redistribuição de terras em territórios ancestrais, a escolarização na própria língua, entre outras. Deve-se destacar ainda que, não raro, a disputa em torno dos territórios indígenas envolve cobiça e apropriação das riquezas de seu subsolo, cursos d'água, ou de rotas onde se planejam intervenções macroeconômicas, acirrando, assim, tensões e provocando todo tipo de violência. Se no passado o *civilizador* saqueou riquezas e escravizou povos indígenas, hoje, cada vez mais, estes se organizam em movimentos próprios e se articulam em redes particulares de ação política e de apoio.

Em se tratando de uma abordagem conduzida a partir de *certo olhar* sobre a complexidade da questão indígena no Brasil, ainda que o recorte desta análise se limite a recobrir e pensar sobre o caso específico da criação e atuação do CEDIND, entre 2018 e 2019, é sob o amparo das formulações de Souza Lima (1995) que se parte do pressuposto de que esta questão e a categoria - indígena - que a define são produto de práticas políticas e administrativas, bem como de discursos, aqui entendidos também como *ações* do Estado brasileiro, cuja marca é a do exercício do *poder disciplinar* tutelar.

Em diálogo com Souza Lima, Albuquerque (2015) complementa afirmando que o poder tutelar, ao longo da história das relações entre os povos indígenas e o Estado, foi um dispositivo acionado para viabilizar o monopólio da definição, do controle e da administração - *disciplinadora* - da vida indígena e de seus valiosos e disputados bens (terra, recursos minerais), o que incluiu a substituição de seu próprio direito de se autoidentificar pela imposição de formas externas de atribuição de identidade, com base em parâmetros que supunham graus diferenciados de sua integração à sociedade nacional. Tal lugar - ou condição sociopolítica e administrativa - de tutelado imposto ao indígena no Brasil foi definitivo para demarcar uma espécie de *não lugar* em matéria de *fala* a ser escutada, bem como de negação de reconhecimento social de direitos e de compensações devidas





pelo Estado diante de uma longa história de violências e genocídio étnico.

Todavia, apesar das conquistas alcançadas e, principalmente, a partir do que foi estabelecido pela Constituição de 1988, que não só legitimou e determinou como imperativa a regularização fundiária das terras indígenas, como também passou a reconhecer o direito dos índios de se representarem juridicamente, ainda se multiplicam o descaso, os conflitos e a opressão contra eles, onde quer que estejam. Da floresta às aldeias; das aldeias às cidades; e nos diversos espaços em que a vida social se materializa e o interesse público é pactuado e disputado, os povos indígenas vivenciam mediações, desafiam poderes, constroem interdependências, interpretam e reelaboram semânticas *disciplinares* e colonizadoras e, nesses processos, se redefinem.

O CEDIND é, portanto, mais um dos espaços e recursos participativos surgidos no percurso da redemocratização no Brasil e no contexto de um determinado “projeto de democracia”, orientado pela ideia de compensação por injustiças materiais e injustiças culturais/simbólicas sofridas por uma diversidade de segmentos sociais, tais como homossexuais, mulheres, negros e minorias (e majorias!) étnicas que, perpetuadas ao longo da história, requisitam reparações de cunho afirmativo-valorativo, a exemplo das políticas públicas de ações afirmativas.

Sobre o CEDIND

O CEDIND se insere num complexo campo de disputas e rede de relações institucionais, econômicas e de poder, assim como, desde sua criação, tem enfrentado grandes desafios quanto a fazer valer suas competências; ao atendimento das inúmeras reivindicações e pautas definidas por seus beneficiários e quanto às expectativas que lhe foram depositadas desde a sua criação. Vale ressaltar que o CEDIND surge a partir de um histórico de lutas do movimento indígena do Rio de Janeiro e de seus diversos parceiros, mas também, segundo a percepção de uma integrante, num contexto governamental em que determinados agentes e instâncias¹ “... apoiaram não só a criação do órgão, como também escutaram as reivindicações que grupos atuantes no movimento indígena local expressaram nos espaços públicos.” Conforme M.A., integrante do Conselho², entre 2008 e 2010, com





a criação do “*Fórum Voz aos Povos Quilombolas, Assentados e Acampados Rurais, Indígenas e Pescadores Artesanais*”³ (espaço que, durante reuniões mensais com o governo estadual, reunia indígenas aldeados, quilombolas, pescadores e extrativistas), as pautas das comunidades tradicionais do Rio de Janeiro ganharam grande visibilidade na esfera governamental. Todavia, enfatizou que após 2011 com as sucessivas trocas de Secretários, não houve continuidade das atividades do Fórum, o que ocasionou o seu esvaziamento. Foi na sequência desses encontros e a partir das mobilizações populares e de movimentos sociais ocorridas após as intervenções urbanas – militares e policiais – durante os megaeventos esportivos que a questão dos direitos indígenas ganhou novamente foco, principalmente depois do que se desencadeou como ataque, mas também como luta e resistência liderada pela “Aldeia Maracanã”, por indígenas em situação urbana e seus aliados de diversos coletivos e movimentos sociais.

Cabe ressaltar que a situação da Aldeia Maracanã é muito mais complexa do que as postagens recentes nas redes sociais permitem supor. Quem parece conhecer bem os conflitos e alianças que ali se estabeleceram, bem como o histórico do movimento de resistência que possibilitou sua permanência nas imediações da área do estádio do Maracanã e na ocasião em que esta entrou na mira das intervenções e adequações voltadas para os megaeventos, são o atual presidente do CEDIND, Carlos Tukano e a conselheira Marize Guarani que, como outros indígenas que hoje integram a Associação Indígena Aldeia Maracanã-AIAM, participaram da origem da ocupação do prédio do antigo Museu do Índio desde outubro de 2006 e defendem a Aldeia até hoje.

Segundo relatam, a própria criação do CEDIND vem dessa mobilização, pois esse era um dos objetivos prioritários desde o início da ocupação, juntamente com o restauro do prédio do antigo Museu, para criação do *Centro de Referência da Cultura Viva dos Povos Indígenas*. Entretanto, conforme se pôde perceber, há versões controversas sobre a criação da Aldeia Maracanã, veiculadas por outros ativistas e agentes envolvidos nas lutas em torno da resistência da Aldeia durante os turbulentos momentos que marcaram as intervenções na área, por ocasião dos megaeventos.

Entre esses agentes destacam-se lideranças e integrantes do grupo “Aldeia Resiste”, uma dissidência do movimento indígena



original da Aldeia Maracanã, formada em março de 2013, por ocasião da desintrusão dos índios do prédio operada pela tropa de choque da PM, cuja truculência ganhou holofotes midiáticos locais e internacionais.

O prosseguimento desse conflito resultou na mobilização de lideranças indígenas e de diversos agentes sociais – estudantes, jornalistas, coletivos, movimentos sociais – e na pavimentação de um cenário político-governamental favorável ao diálogo, no sentido de se buscarem formas de contornar conflitos. Vale ressaltar que esse cenário foi também inflado pela atmosfera de pressão e denúncias locais e internacionais envolvendo o binômio *megaeventos e violência* operando contra determinados segmentos sociais, incluindo os indígenas.

Os caminhos que levaram à criação do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas do Rio de Janeiro foram sendo abertos a partir de então, embora sua instalação somente tenha ocorrido bem depois, com a publicação do Decreto N° 46.218, de 11 de janeiro de 2018⁴. O CEDIND surge, portanto, como importante passo para a construção de diálogos entre atores diversos e em prol da materialização de mecanismos favoráveis ao enfrentamento de disputas e lutas pelos direitos dos índios aldeados e em contexto urbano do Rio de Janeiro. Trata-se de um órgão colegiado permanente e de caráter consultivo, com 24 representantes com direito a voto. No momento de sua instalação vinculava-se à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos (SEDHMI) e, a partir de 2019, no âmbito do novo governo, à Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SEDHDS), tendo suas atividades por ela coordenadas.

De acordo com o Decreto que o instituiu, o CEDIND é formado por 50% de representantes indígenas, dentre os quais caciques e lideranças indicadas pelas aldeias Guarani e Pataxó, situadas nos municípios de Paraty, Angra dos Reis e Maricá. Estão igualmente incluídas associações e organizações indígenas representativas dos índios em contexto urbano residentes no Rio de Janeiro, legalmente constituídas e com apoio reconhecido pelas respectivas comunidades. Os restantes dos 50% são representantes indicados por órgãos públicos que dialogam com comunidades indígenas. Além desses integrantes, O CEDIND garante a participação, com direito à voz e sem direito a voto, de



outras instituições, públicas ou privadas, cujas atribuições sejam afetas à questão indígena, tais como: a Defensoria Pública da União (DPU); a Fundação Nacional do Índio (FUNAI); a Secretaria Especial da Saúde Indígena do Ministério da Saúde (SESAI); a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro (OAB-RJ); a Associação Brasileira de Antropologia (ABA).

A posse do Conselho ocorreu em 17 de maio de 2018, na sede da CAARJ/OAB-RJ. Cabe destacar que, embora os Conselhos elejam de praxe apenas um presidente, naquela ocasião, – após ampla negociação e argumentação de lideranças indígenas presentes acerca das particularidades que vivenciam no Rio de Janeiro – entre as quais a existência de comunidades aldeadas e de grupos em contexto urbano, foi estabelecido, sob a ênfase de múltiplas falas que acentuavam pedagogicamente “aos brancos” a relevância da autonomia dos índios para decidirem sobre suas representações, que o CEDIND contaria com dois Presidentes e dois Vice-presidentes: um representante dos conselheiros indígenas das aldeias e outro representando organizações indígenas do contexto urbano. Tais falas foram ouvidas, mas questionadas, sob justificativas de que, na prática, a existência de dois presidentes indígenas traria problemas em diversos níveis. No entanto, naquele momento, os contraditórios foram vencidos e, ao final, aplausos e saudações em guarani marcaram a vitória da proposta indígena.

Convém ressaltar que, em diversos momentos em que o Conselho se viu às voltas com encaminhamentos e tomadas de decisão para cobrar e formalizar denúncias e /ou solicitações a determinadas instâncias, questões referentes à “autonomia” foram colocadas, desencadeando calorosos debates em torno dos sentidos atribuídos ao termo e de seus limites quando confrontados a procedimentos, práticas, ritos e exigências formais.

Em suas reflexões sobre a gestão participativa da saúde indígena, pensada com base no acompanhamento de Conferências Nacionais, Teixeira (2010) argumenta que a autonomia, enquanto uma ideia valor, surge como consenso, a partir do entendimento de que o conceito está articulado à defesa da (i) irredutibilidade da diferença; (ii) da parceria e da participação protagonista; (iii) do controle da gestão nos termos de decisão e supervisão do processo.





De fato, o “elogio da autonomia” é sempre evocado no curso da ação de instâncias formais de participação, pontuando debates em que diferentes *razões* são publicamente disputadas e pactuadas. A autonomia, frequentemente articulada à ideia de autodeterminação, é entendida, portanto, como direito inalienável indígena de viver conforme suas tradições – o que implica que singularidades etnoculturais e territorialidades sejam legalmente asseguradas. Ainda conforme Teixeira (idem), quando indígenas e não indígenas falam de “autonomia dos povos (ou nações) indígenas”, estão também falando de processos culturais, educativos e de saúde singularizados e de desintrusão de territórios como expressão política da “irreducibilidade da diferença”, sempre evocada como valor fundamental a ser respeitado.

Vale ainda sublinhar, durante a posse, a apresentação de denúncias e manifestação de revolta em relação às condições em que vivem os Guarani e outros *parentes*, tanto nas aldeias, quanto nas principais cidades do estado, bem como apelos para a solução urgente de problemas que, ao longo do tempo, impuseram a todos, aldeados e não aldeados, um viver marcado por precariedade material e por uma *política estatal de abandono*. Conforme ressaltou uma das lideranças presentes: “... não é que sempre esqueceram da gente. É que os governantes escolheram abandonar a gente e os parentes para apoiar os brancos e outros interesses...”

Esta fala, além de denunciar um Estado ausente, revela uma *razão* que opera no Estado brasileiro que, historicamente, viola e ignora direitos fundamentais de determinados segmentos sociais, ou age contra eles, mobilizando forças para tal, porque opta politicamente – ou economicamente – por beneficiar outros atores. “Invisibilidade” ou “abandono” resultam, assim, de um cálculo político e de *uma forma de “gestão dos indesejáveis”* (CASARA, 2017).

Ao fim do rito de posse do CEDIND, o que se revelou digno de destacar foi o teor das críticas e percepções ali compartilhadas pelos indígenas, quanto ao exercício histórico do *poder tutelar* e *disciplinar* (Souza Lima, 1995), bem como sua determinação de problematizar posicionamentos mediadores, para afirmar sua condição de sujeitos protagonistas da própria história,



manifestando sua capacidade de agência para manter mobilização permanente e transformar o CEDIND não apenas num espaço público de diálogos, mas principalmente num espaço vigilante, de enfrentamento e luta.

Admitir que um Conselho é um espaço público constituído por relações orientadas por disputas e lutas é também considerar que sua existência e configuração institucional diversa se vincula também a certa percepção de que a democratização do ambiente estatal e governamental envolve a articulação com diversos segmentos, movimentos e coletivos. Ainda que muitos temam que esse percurso abra atalhos para a cooptação e perda de autonomia no momento em que lideranças se tornam *conselheiros*. Observando o desenho institucional do CEDIND, suas competências, amplitude e complexidade de relações a estabelecer em seus horizontes, fica claro que se trata de um *espaço público* aberto para que problemas sejam assinalados e significados, tensões e conflitos sejam amplificados, bem como arranjos e acordos alinhavados, abrindo caminhos para a pavimentação de políticas públicas favoráveis aos *beneficiários*, – como também para a imprevisibilidade do atendimento de demandas, haja vista a complexidade de relações envolvidas para o atendimento de pleitos.

Retornando ao relato das primeiras ações, na sequência da posse ocorreram, no segundo semestre do ano, várias reuniões preparatórias para a elaboração do Regimento Interno, aprovado em novembro de 2018, com o objetivo de afirmar compromissos imprescindíveis à existência institucional do órgão. Em 2019, o CEDIND entra em atividade, após o agendamento de reuniões mensais em todas as aldeias do estado e sob clima de insegurança quanto à permanência de conselheiros vinculados às estruturas institucionais do governo anterior e em relação à configuração que seria construída pelo governo que assumia.

O anúncio de que a Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social que, doravante, iria substituir a Secretaria de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos pretendia manter a maioria dos quadros e coordenadores de Conselhos em efetividade, foi percebido como favorável à estabilidade do CEDIND.

Sobre a conjuntura sociopolítica nacional que, com as eleições se anunciava desfavorável aos grupos mais vulneráveis, vale destacar



que no dia de sua posse o presidente eleito, Jair Bolsonaro, editou a MP N° 870, determinando, entre diversos atos, o esvaziamento das competências da FUNAI, mediante a transferência dos assuntos afetos aos direitos e saúde indígenas para o Ministério da Mulher, do Idoso e dos Direitos Humanos, assim como a transferência da responsabilidade e dos procedimentos de regularização fundiária e de licenciamento ambiental em terras indígenas, da FUNAI para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Além dessa medida, no início de 2019, na cidade do Rio de Janeiro, todos foram surpreendidos com pronunciamentos racistas intoleráveis, publicamente afirmados, proferidos pelo deputado estadual Rodrigo Amorim (PSL/RJ) contra os povos indígenas e sobre a Aldeia Maracanã, julgada por ele um “lixo urbano”.

Para responder a tais ataques, o CEDIND e a Associação Indígena Aldeia Maracanã-AIAM entraram no *modo urgência* de ação e se articularam para a elaboração de moção de repúdio e pedido de providências contra crimes de apologia ao ódio e preconceito racial cometidos pelo deputado, exigindo respostas imediatas das instâncias cabíveis. Em 31 de janeiro de 2019, dia nacional de mobilização pelos direitos constitucionais indígenas, foram realizados atos de protesto em todo o Brasil. No Rio de Janeiro, representantes do CEDIND estiveram presentes, nas escadarias da ALERJ, ao Ato Público organizado pela AIAM em conjunto com a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB. Além disso, com o apoio do CEDIND, a AIAM apresentou ao Ministério Público Federal representação por Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental-ADPF contra o governo federal, em razão da publicação da MP 870, que veio a autorizar ações e alterações fortemente lesivas aos direitos constitucionais dos índios e com impactos incontornáveis para o agravamento dos conflitos e desgastes ambientais em terras indígenas. Simultaneamente o CEDIND elaborou ainda nota pública de protesto e repúdio ao fatiamento da FUNAI pelo governo Bolsonaro.

Em 22 de março de 2019 ocorre novo ataque organizado pelos deputados do PSL, Rodrigo Amorim e Alexandre Kinoploch, contra a Aldeia Maracanã. Novamente o CEDIND tomou a iniciativa de realizar, com o apoio de outras lideranças da Aldeia Maracanã, ato público de repúdio à reincidência das hostilidades lideradas pelos citados parlamentares. Neste ato, ocorrido em 27





de março de 2019, lideranças indígenas e aliados estiveram na sede da ALERJ para pressionar o seu Presidente, deputado André Ceciliano (PT/RJ), a *desengavetar* o pedido de investigação contra os dois parlamentares do PSL. Convém lembrar que, em 31 de janeiro de 2019, os movimentos indígenas fluminenses e membros do CEDIND já haviam protocolado, no gabinete do Presidente da ALERJ, um pedido de investigação, na Comissão de Ética, para apurar a quebra de decoro parlamentar do deputado Rodrigo Amorim que, em 22 de março, juntamente com o deputado Alexandre Kinoploch e acompanhados de seguranças armados, impuseram presença no local, disseminando discurso de ódio e racismo institucional, além de injúria e difamação contra a Aldeia Maracanã.

De início, o problema da Aldeia Maracanã foi abordado por conselheiros como um caso delicado, na medida em que envolveu disputas internas entre os que, à época, aceitaram sair no momento das intervenções e obras voltadas aos megaeventos e os que resolveram ficar e resistir. Os removidos – cerca de 20 famílias – após negociações com o governo, foram levados para a *Aldeia Vertical*, como foi chamada por eles, e distribuídos em apartamentos localizados no condomínio Minha Casa Minha Vida, na rua Frei Caneca. Sobre a vida na *Aldeia Vertical*, foram elencados diversos problemas de adaptação, de natureza normativa e cultural.

Como viver num condomínio, pagar taxas e tarifas, interagir com “gente que não é parente?” Enfim, a situação dos índios da *Aldeia Vertical* pareceu de fato delicada e atravessada por ameaças e inseguranças merecedoras de uma compreensão mais apurada. Por outro lado, o problema do restauro do prédio do antigo Museu do Índio, de propriedade do estado do Rio de Janeiro, também foi alvo de controvérsias entre os que foram para a *Aldeia Vertical* – e que apoiam a criação do Centro de Referência da Cultura Indígena Aldeia Maracanã – e os que optaram por permanecer na parte do terreno que pertence à União - fundadores do movimento *Aldeia Resiste* - que agrega lideranças contrárias à criação do Centro e que resistem a participar em esferas governamentais. Não obstante, as singularidades, narrativas e conflitos que atravessam a história da Aldeia Maracanã não são objeto deste artigo e merecem um capítulo à parte no curso das futuras reflexões sobre a atuação do CEDIND.





Além de ameaças externas e conflitos internos entre lideranças no contexto urbano, há problemas relacionados à geração de renda e ao impacto causado no movimento de migração da aldeia para a cidade, quando os que chegam ficam expostos a choques culturais abruptos, a partir das situações de contato e de formas desconhecidas de violência, somadas às precariedades materiais que lhes são impostas em novos ambientes. Enfim, os índios em situação urbana vivenciam múltiplas vulnerabilidades e conflitos cujo enfrentamento representará um forte desafio para os integrantes do CEDIND. Ficou estabelecido que os problemas relacionados à Aldeia Maracanã seriam abordados durante a reunião agendada para lá acontecer, no segundo semestre de 2019, seguindo o cronograma predefinido.

Vale lembrar que, conforme estabelecido na última reunião de 2018, quando foi aprovado o regimento interno, as reuniões do CEDIND, em 2019, seriam realizadas num sistema de rodízio nas sete aldeias indígenas do RJ: Mata Verde Bonita - Kaaguy Hovy Porã (São José de Imbassaí, Maricá); Céu Azul - Ara Hovy (Itaipuaçu, Maricá); Itaxim de Paratymirim (Paraty Mirim, Paraty); Rio Pequeno - Tekoã Ily (Barra Grande, Paraty); Araponga (Patrimônio, Paraty); Sapukai (Bracuí, Angra dos Reis) e Maracanã (Rio de Janeiro).

Com isso pretendia-se que os conselheiros conhecessem localmente os problemas enfrentados por todas as comunidades, para procederem ao encaminhamento de propostas visando melhorar a prestação de serviços básicos, implementar políticas públicas e ações definidas como urgentes.

Assim, em 27 de fevereiro de 2019 realizou-se a primeira reunião do Conselho em aldeia indígena - Mata Verde Bonita⁵ - localizada na Restinga de Maricá, cuja pauta definiu a apresentação do Orçamento Estadual previsto para a SEDSDH, à qual o CEDIND estaria doravante articulado e os trabalhos das sete Comissões Permanentes criadas: Planejamento, Monitoramento e Avaliação; Educação e Cultura; Saúde e Saneamento; Território, Meio Ambiente, Agricultura e Habitação; Economia Solidária, Trabalho e Renda; Orçamento; Comunicação.

Entretanto, devido à urgência de se reagir aos graves acontecimentos ocorridos na aldeia Mata Verde Bonita desde 2018⁶, optou-se por pautar esse tema como ponto principal.





Em resposta aos ataques difamatórios e racistas e com o objetivo de exigir sua apuração e a identificação dos autores, para que respondessem civil e penalmente, foi solicitado ao Ministério Público Federal, abertura de Inquérito Policial. No decorrer da reunião, após pronunciamentos indignados e desabafos dos indígenas sobre o descaso do poder público em relação às suas demandas que, do mês de janeiro em diante, se intensificaram, ficou claro para todos que, sem a regularização da Terra Indígena Mata Verde Bonita e a busca de nova área para famílias provisoriamente instaladas na aldeia de Itaipuaçu, os diversos ataques – discriminações racistas, assédio moral e constrangimentos incessantes por parte da sociedade abrangente – tenderiam a aumentar.

Convém informar que a garantia do território para os que hoje habitam a Aldeia Mata Verde Bonita na Restinga de Maricá não está assegurada. A área pertence à “IDB/Brasil - Iniciativas e Desenvolvimento Imobiliário” - empresa ligada ao grupo/holding espanhol Cetya - responsável pelo empreendimento “Fazenda São Bento da Lagoa”, localizado dentro da Área de Proteção Ambiental de Maricá. Esta APA foi criada em 1984, pelo governador Leonel Brizola, para garantir a proteção da biodiversidade local e como forma de compensação pelas áreas de valor ambiental urbanizadas ao longo da costa.

A criação da Aldeia Mata Verde Bonita resultou, portanto, de impasses, contestações e, finalmente, de um acordo apalavrado entre os índios, a gestão anterior da Prefeitura Municipal de Maricá e a IDB Brasil. Ficou pactuado, naquele momento, que a aldeia permaneceria ali e faria parte do complexo turístico e residencial previsto para a área⁷. Todavia, este projeto foi contestado pelo Ministério Público Estadual e encontrado embargado, embora lideranças indígenas locais tenham informado que foram mantidos, com a IDB/Brasil, diálogos favoráveis à permanência e à incorporação da aldeia Mata Verde Bonita ao empreendimento. Em razão do embargo à obra, somado a um cenário que mistura ataques e descontinuidade nos entendimentos entre os habitantes da aldeia, a nova prefeitura eleita e os empresários responsáveis pelo empreendimento turístico, a conclusão a que se chega é de que a titularidade da área indígena, embora “apalavrada”, não está assegurada.



Ainda durante a citada reunião, considerando tantos impasses e indignação, a representante da Prefeitura de Maricá e o diretor regional da FUNAI, alegando a necessidade de se priorizar e garantir a segurança da aldeia Mata Verde Bonita, propuseram que as lideranças e a comunidade avaliassem a proposta de sua transferência para outras localidades de propriedade do município e/ou do estado. O clima tensionou e a proposta foi firmemente rejeitada pelas lideranças que aproveitaram para novamente denunciar o desrespeito, por parte da sociedade branca e do poder público, em relação a um tema de inegável importância para a população indígena, que é justamente o vínculo estabelecido com a terra e com o território. Ao examinar o fluxo desses acalorados diálogos, se percebe que muitos argumentos elaborados pela representação governamental para os indígenas são de difícil compreensão, uma vez que as regras e exigências burocráticas que os sustentam são entendidas como prejudiciais ou frequentemente em desacordo com seus interesses: "... as necessidades dos parentes⁸... (porque) a gente tem uma urgência para resolver as coisas que o governo não tem."

Porém, entre os que atuam em instituições de governo e se veem na linha de frente de cobranças para o atendimento de demandas, ou existe a leitura de que determinados problemas são menos urgentes que outros, ou existe a certeza de que para solucioná-los há de se enfrentar uma cadeia de procedimentos burocráticos, relações e temporalidades tão indefinidas que, por vezes, a opção é apelar para o *modo apaga incêndio* que, por seu turno, implica realizar *atalhos relacionais*; ou então recuar e adiar, o que enseja mais ainda sentimentos de desconfiança entre os que esperam atendimento.

Analisando, por exemplo, o que se definia como cultura administrativa da FUNAI, Lima (2000) argumenta que o órgão costuma adotar procedimentos não planejados e de *apaga incêndio*, porque o *tempo e a urgência dos índios* nunca coincidem com o tempo da burocracia. Por outro lado, ampliando-se o olhar para encontros e reuniões de Conselho e outras instâncias formais - governamentais e não governamentais - para as quais as lideranças indígenas são convidadas, Teixeira (2010) acentua que a diversidade de demandas, denúncias e depoimentos indígenas rompe com pautas previamente

definidas, dificultando, na leitura de seus organizadores, o manejo de tensões inesperadas, o controle dos tempos de fala de cada um, a garantia da discussão dos objetivos específicos propostos e os encaminhamentos esperados.

Simultaneamente, o respeito à autonomia inibe a imposição do planejamento previsto, assim como, assumindo o lugar de protagonistas da cena, indígenas subvertem as regras de um jogo – “o jogo político dos consensos argumentativos institucionais” – para as quais não contribuíram e nas quais foram e são seguidamente desconsiderados na definição da pauta, do ritmo e do tempo necessários às tomadas de decisão. A partir desses impasses, *embaralhamento* de vozes e persistentes assimetrias, urgências são adiadas, ou parcialmente solucionadas em ritmo de “apaga incêndio”, o que contribui mais ainda para a reprodução da percepção sobre a desvalorização das “necessidades dos parentes... (porque) a gente tem uma urgência para resolver as coisas que o governo não tem.”

Após a visita à aldeia de Maricá, em março de 2019, o CEDIND realizou mais uma reunião, desta vez na aldeia Itaxim Guarani M’Biá Paraty Mirim, cuja pauta foi reorientada devido à publicação de ações do governo federal intempestivas e de impactos graves tanto para as sete aldeias do Rio de Janeiro, como para as demais de todo o Brasil: o congelamento, pelo Ministério da Saúde, de recursos destinados a SESAI e sua possível dissolução e suspensões de pagamento de convênios firmados com empresas contratadas para prestação de serviços voltados à saúde indígena. Além disso, foi solicitada a atenção especial do CEDIND perante o novo ataque organizado pelos deputados Rodrigo Amorim e Alexandre Kinoploch contra a Aldeia Maracanã.

Em relação às ações do Ministério da Saúde, devido às diversas pressões dos movimentos indígenas e aos apoios vindos de aliados de suas lutas na sociedade civil, o Ministro Luiz Henrique Mandetta recuou da decisão. Portanto, na data da reunião do CEDIND em Paraty-Mirim, os presentes comemoraram a decisão da manutenção da SESAI e dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) existentes no país, por ela administrados.

Um dos problemas mais enfatizados como merecedores de urgente solução nas aldeias de Paraty Mirim e de Araponga foi a ausência de professores para as crianças que, até então,



estavam sem aula. Lideranças locais exigiram que a representante da Secretaria Estadual de Educação se manifestasse, uma vez que as inúmeras solicitações encaminhadas ao município eram *engavetadas*, sedimentando o “*absurdo e a ilegalidade do descaso em relação às crianças indígenas.*” Sobre tal impasse, o vice-cacique da aldeia Araponga acentuou que, em 2017, houve uma audiência pública na ALERJ, no auge da falência financeira anunciada pelo governo Pezão, em que o MP se posicionou contra a precarização da saúde e da educação indígenas em Paraty. Nesta audiência, ficou acordado que o governo contrataria emergencialmente professores indígenas, embora, mais uma vez, o compromisso não tenha resultado em ações concretas.

A partir desse relato, endossado por outros que acentuavam o descaso e a procrastinação do poder público para atender pautas tão relevantes como a da educação indígena, cobrou-se um posicionamento mais firme e intervenção urgente tanto da representante da Secretaria Estadual de Educação, quanto do MPF de Paraty. Houve ainda queixas em relação à escassez de água na aldeia de Paraty Mirim. Cobrado, o representante da Secretaria de Meio Ambiente de Paraty afirmou que se estava diante de um problema que atingia toda a região do município, devido à multiplicação de redes de captação clandestina e de perfurações indevidas de inúmeros poços artesianos, como consequência da expansão urbana da cidade de Paraty e distritos do município. Segundo sua avaliação, tentativas parciais de resolução do problema estavam sendo construídas, embora todos considerassem a situação crítica, sobretudo levando-se em consideração a continuidade da expansão. Queixas e cobranças referidas a promessas de solução para problemas de saneamento e construção de banheiros também foram evocadas.

Quanto à instalação de sanitários em aldeias, houve pronunciamentos sobre a ação de “obrigação de fazer”, há bastante tempo cobrada da Eletronuclear, como parte dos compromissos de compensação ambiental assumidos pela empresa. Contudo, quando chamada a se pronunciar, houve denúncias de que a Eletronuclear não respondia e adiava seus compromissos.

Por fim, vale ressaltar que, embora as Comissões permanentes tivessem sido instaladas desde o final de 2018, nenhuma, até





então, conseguiu agendar reuniões e planejar ações, tendo em vista o fato de que todos os integrantes atuam em frentes profissionais com exigências diversas, o que dificulta a articulação e definição de agendas de trabalho. Estas peculiaridades e dificuldades foram expostas a todos os presentes, configurando-se como verdadeiro desafio em face do volume e da diversidade de problemas vivenciados pelos indígenas em suas aldeias, conforme aqui relatado. Além disso, sua solução não depende apenas da boa vontade e capacidade de iniciativa dos conselheiros, mas também de diálogos, pactuações e envolvimento de inúmeros atores institucionais, cujas decisões envolvem vontade política, além de negociações e respeito a procedimentos administrativos, normativos e legais, que se processam numa temporalidade própria, sempre aquém das expectativas e necessidades indígenas.

Para os que, no CEDIND, certamente desejam ver tudo rapidamente resolvido, ao ouvir desabaços como – “... *por que nunca acontece o que queremos?*”; “... *quero morrer com 130 anos e quero ver o que Juruá vai trazer para minha aldeia...*”; “*não podemos deixar tirar o pouquinho que conseguimos...*”; “*querem acabar com a gente, mas nós estamos sempre vivos*” – impõe-se uma *reflexão* sobre um dos grandes desafios enfrentados pelos que lutam pela afirmação de direitos, em tempos de modernidade tardia, hoje acorrentada pela agenda político-econômica neoliberal. Ou se luta por um projeto de sociedade que rompa com estruturas sociais que reproduzem exclusão e desigualdade entre os seres humanos, ou se age sobre esta mesma exclusão e desigualdade social, em busca de reparações e compensações mínimas.

Segundo Fraser (2001), uma possível solução seria entrelaçar princípios afirmativos e transformativos: os primeiros pautariam ações que atuassem sobre os resultados indesejados das injustiças sociais, sem impactar suas estruturas originárias. Os segundos buscariam transformar os resultados indesejáveis pela via da reestruturação institucional política e econômica na qual se baseiam. Ou reparação, reconhecimento e compensação, ou reestruturação das relações de produção. Para os que sobrevivem sob o imperativo de uma multiplicidade de urgências e para os que enfrentam o desafio de pensar sobre - e defender - modos de vida há séculos atravessados por impactos de



indiscutível capacidade destrutiva, o cenário atual transborda imprevisibilidade e insegurança.

Conclusão

Conforme exposto na Introdução, a Constituição de 1988 representou um marco nas formas de interação entre Estado e sociedade, mediante a criação de recursos institucionais de participação, mediação e espaços de vocalização de demandas e disputa de “razões” em público. Vale sublinhar que a alusão a espaços de *vocalização* não subtende a ideia de *dar voz*. Indígenas e outros segmentos sociais, ainda que pensados pelo crivo da vulnerabilidade e da opressão, são agentes políticos de voz tão potente que, não por acaso, polícias, milícias e outros atores do amplo sistema de repressão que opera no país os perseguem ou são contratados e orientados para retirá-los ostensiva e violentamente da cena pública.

Sobre o entendimento de que Conselhos são espaços públicos de participação política, destaca-se que, embora seja impossível retraçar aqui os múltiplos sentidos produzidos em torno do conceito, em linhas gerais impera a naturalização de que *público* é o que está em oposição ao *privado* e a interesses de particulares. Formulação controversa haja vista que atores estatais e privados envolvem-se em relações e trocas que dificultam erguer fronteiras absolutas entre ambos. Além disso, é consensual que, há décadas e sob diversas perspectivas, em concordância com as formulações de Bosco (2017), forjaram-se novos espaços públicos, ou ampliaram-se, espacial e simbolicamente, esferas públicas de diálogos de maior intensidade democrática, onde um conjunto complexo e interseccional de conflitos e consensos passou a ser permanentemente explicitado.

Enfim, o debate contemporâneo sobre *espaço público* permanece em elaboração, embora eixos analíticos afirmem a necessidade de nele pensar como lugar em que interesses são negociados e direitos, reconhecidos; onde cidadãos se engajam e desenvolvem formas particulares de solidariedade social. Para Gomes, “o conceito de espaço público vincula-se ao da democracia moderna e relaciona-se à esfera pública, ao reino da opinião e da ação coletiva, cuja vertente conceitual é influenciada pelas discussões de Habermas sobre a esfera pública” (2012:11). Tal chave analítica afirma que as ações dos indivíduos se tornam



públicas na medida em que estes fazem uso de sua razão em público, sujeitando-as à disputa de sentidos, ao confronto e ao debate. Nesta reflexão, para examinar o modo como operam os Conselhos, admite-se entendê-los como *espaços públicos* que, mesmo atravessados por assimetrias e contradições, propiciam disputas públicas de *razões* no campo político institucional, com potencial para ampliar a voltagem democrática de instâncias governamentais. (Costa, 1997).

Gohn (2008) destaca que os novos ativistas e movimentos sociais há décadas se mobilizam para ocuparem instâncias governamentais indutoras de participação popular, como os Conselhos, onde haverá tensões permanentes envolvendo desconfiança, mas também cooperação e arranjos. Nestes, a cooperação tem natureza estratégica ou instrumental, pois, segundo Gohn, é induzida para favorecer grupos sociais, a partir da escuta de seus interesses, embora estes possam ser frequentemente ressignificados pelas mediações operadas por agentes externos.

Em outros estudos de caso recentemente concluídos, foi analisado como determinadas representações ou sistemas de pensamento produzidos por certos sujeitos foram agenciados e circularam, de modo a reagir a intervenções que asfixiam formas de ser e modos de viver das *margens*. Ou, como anseios e projetos coletivos vêm articulando identidades socioculturais – conectando tanto demandas específicas e territorializadas, como pautas mais amplas e transversais – ocupando espaços públicos e, assim, contribuindo para desestabilizar sistemas de valores arraigados naqueles que detêm posições institucionalizadas e simbólicas de poder e privilégio.

É como se, em nossa contemporaneidade, surgissem cada vez mais o que Santos (2012) nomeia como *dissonâncias* e *textualidades insurretas* (Santos, 2012) produzidas por grupos que desafiam silenciamentos, reelaboram identidades e tornam visíveis as fronteiras que os aproximam e separam de outros grupos. Vale lembrar que as Ciências Sociais há algum tempo discutem a complexidade de processos que envolvem mobilização de grupos e coletivos como mecanismos de afirmação não só de anseios e de reconhecimento de direitos, mas também de fortalecimento de representações simbólicas,





de sistemas culturais locais e de fronteiras identitárias em espaços sociais mais amplos.

Castells (1999) desenvolve formulações estimulantes sobre o processo de afirmação e fragmentação de identidades no mundo globalizado, demonstrando que as diversas formações identitárias – considerando as perspectivas de gênero, étnico-raciais, grupais, comunitárias e multiculturais – reproduzem, de múltiplas formas, sistemas simbólicos e experiências socioculturais e econômicas próprias, de modo a torná-las visualmente reconhecidas.

Sobre tal afirmação e visibilidade, sobretudo após a extensão das mobilizações via rede sociais, é notória a ampliação do debate público instaurado nos últimos anos no Brasil, sob a inspiração do fortalecimento de vozes, do protagonismo nas batalhas por reconhecimento, da reivindicação de *lugar de fala* e denúncias públicas contra atos de violência sofridos (Bosco, 2017). A partir de então, instauraram-se solidariedades, lutas compartilhadas e alianças diversas, assim como denúncias e enfrentamentos foram fermentos incontestáveis para, conforme Bosco, elevar a voltagem e a radicalização dos conflitos na esfera pública, ampliando polarizações.

É possível se antecipar e supor que a criação do CEDIND – considerando suas especificidades e qualidade de ser fruto de uma trajetória particular de luta envolvendo representantes indígenas e seus aliados no Rio de Janeiro, ou como parte do amplo e diverso movimento indígena no Brasil – seja também efeito da mobilização dos diversos movimentos que tensionaram e ganharam protagonismo na cena pública, nas últimas décadas.

Por outro lado, é bom lembrar, como acentua Foucault (1976) que, onde há poder há resistência, assim como o caráter relacional do poder implica que não se pode vê-lo como uma relação unívoca e unilateral. O pressuposto de que os agentes disputam dentro de um campo de lutas, que os posiciona – em função de um *quantum* adquirido e, acrescenta-se, de uma história objetiva de usurpação de direitos e de exercício de violência – em diferentes polos envolvendo dominação e subalternidade, não significa que se estabeleça entre eles um sistema de mando e de sujeição absoluto.

Portanto, apesar de permanecerem aparentemente inabalados os princípios que estruturam os campos dentro dos quais





os agentes se inserem; mediações, margens de manobra e manipulações circulam, assim como se anuncia o que se pode ou não *permitir-se a si mesmo*, o que implica movimentos de avanço e recuo envolvendo rupturas, mas também a aceitação tácita das posições ocupadas no campo e um sentido de limites para transformações idealizadas. Como lembra Bourdieu: “... As categorias de percepção do mundo social são essencialmente produto da incorporação das estruturas objetivas do espaço social. Em consequência, levam os agentes a tomarem o mundo social tal como ele é, a aceitarem-no como natural, mais do que a rebelarem-se contra ele.” (1989:141).

Talvez aí resida a complexidade, a imprevisibilidade e a dialética de um processo que contém e proporciona tanto o fermento da mudança quanto o da reprodução daquilo que se quer transformar. Certamente, Conselhos, como “escolas de democracia” (Azevedo, 2015), são espaços públicos que favorecem o cumprimento do roteiro da participação social e da democratização do Estado. Assim como reconhecer que ser Conselheiro é participar de uma das cenas em que o controverso processo de redemocratização se constituiu após a CF de 1988. Todavia, como recurso institucional participativo destinado a induzir e consolidar “autonomias”, há muito a caminhar e refletir, na medida em que esses espaços são afetados por limitações intrínsecas à democracia representativa, além de existirem casos de interferência política que vão cooptar os agentes que os constituem, comprometendo sua autonomia.

Daí resulta que pensar sobre a efetividade de conselhos participativos é pensar sobre lugares de disputas e negociações em que “razões” diferenciadas se confrontam e conhecimentos desiguais são acionados, embora sua existência faça parte de um ideal democrático de construção de consensos sempre perturbado pela constância dos dissensos. Afinal, conforme acentua Teixeira (2010:23), “os profissionais da política (prefeitos, governadores, secretários e outros gestores) detêm melhores condições diretas, ou por meio de seus assessores, de manejo dos elementos discursivos e documentais que qualificam as deliberações nesses espaços: planilhas orçamentárias, contratos, convênios, relatórios de gestão, auditorias, regimentos, portarias, etc.” O aperfeiçoamento dos Conselhos passa, portanto, por sua atuação e ocupação sistemáticas, pela busca de sua autonomia



administrativa e financeira, pelo domínio de suas funções e disputa em prol da legitimidade dos sujeitos representados.

Decerto, grande parte desses sujeitos reúne capital de luta nos diversos campos da vida sociopolítica do país. Mas os obstáculos persistem nos espaços sociais próximos, remotos e dentro do Estado, lembrando que este é uma estrutura que atua, mas que também produz imagens e negocia representações num turvo processo perpassado por ambiguidades típicas de algo que, embora erguido dentro de um arcabouço legal, apresenta-se sempre negociável e moldável segundo uma espiral de forças que o atravessa.

Cada vez mais agentes estatais eleitos se alinham ao que Casara (2017) define como “Estado Pós-Democrático de Direito” para assegurar estruturas institucionais em que a *mão de ferro* do Estado se alia à *mão invisível* do mercado a fim de fazer valer interesses cuja defesa implica a “gestão - violenta - dos indesejáveis”, a produção de déficits de democracia e de participação social e a destruição definitiva de direitos humanos e dos que foram constitucionalmente garantidos aos povos originários. Nesse sentido, antecipando uma projeção ou percepção inquietante, o CEDIND tem, em seus horizontes, mais imprevisibilidade que certeza de conquistas.

Bibliografia

- ALBUQUERQUE, Marcos Alexandre dos Santos. *Indígenas na Cidade do Rio de Janeiro*. Cadernos do Desenvolvimento Fluminense, Rio de Janeiro, n.7, p. 149-168, jan./jun. 2015.
- ALMEIDA, Carla; CAYRES, Domitila C. & TATAGIBA, Luciana. *Balanço dos estudos sobre os conselhos de políticas públicas na última década*. Lua Nova: Revista de Cultura e Política. São Paulo, n. 94, abr. 2015. *Print version*: ISSN 0102-6445, *on-line version*: ISSN 1807-0175.
- AVRITZER, Leonardo. *A dinâmica da participação local no Brasil*. São Paulo: Ed. Cortez. 2010.
- AZEVEDO, Daniel A. de. *27 Anos de Novos Recursos Participativos na Democracia Brasileira (1988-2015): um Panorama a Partir dos Conselhos Municipais*. Espaço Aberto, PPGG - UFRJ, v. 5, n.1, p. 163-180, 2015. ISSN 2237-3071
- BOSCO, Francisco. *A vítima tem sempre razão: lutas identitárias e o novo espaço público brasileiro*. São Paulo: Ed. Todavia, 2017.

- BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Lisboa: Ed. Difel, 1989.
- CASARA, Rubens. Estado Pós-democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2017.
- CASTELLS, Manuel. O poder da identidade. São Paulo: Ed. Paz e Terra, v. II, 1999.
- COSTA, Sérgio. *Contextos da construção do espaço público no Brasil*. In: Novos Estudos do Cebrap, 47, 1997.
- FOUCAULT, Michel. Histoire de La séxualité I: La volonté de savoir. Paris: Ed. Gallimard, 1976.
- _____. *Deux essais sur le sujet et le pouvoir*. In: HUBERT, Freyfus e RABINOW, Paul. Michel Foucault. Un Parcours philosophique, Paris: Gallimard, 1984, p. 297-321.
- FRASER, N. *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça na era Pós-socialista*. In: SOUZA, J. (Org.). Democracia hoje: desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Ed. UnB, 2001.
- GARNELO, L.; MACEDO, G.; BRANDÃO, L. C. Os povos indígenas e a construção das políticas públicas no Brasil. Brasília, DF: Opas, 2003.
- GOHN, M^a da Glória. 2008. *Abordagens Teóricas no Estudo dos Movimentos Sociais na América Latina*. Caderno CRH, Salvador, v. 21, n. 54, p. 439-455, set./dez. 2008.
- GOMES, Paulo Cesar da C.; CASTRO, Iná E. & CORREA, Roberto, L. Olhares Geográficos: modos de ver e viver o espaço. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2012.
- LANGDON, Esther Jean & GARNELO, Luiza (Orgs.). Saúde dos povos indígenas: Reflexões sobre antropologia participativa. Contra Capa/Associação Brasileira de Antropologia, 2004.
- LIMA, Ludmila M. M. (2000). *'Se a Funai não faz nós fazemos: conflito e mudança no contexto de um projeto de cooperação'*. Tese de Doutorado. PPGAS/UnB.
- _____. *Diálogo Intercultural e Participação Indígena no PPTAL*. In: SCHRÖDER, Peter & NAASE, Karin M. (Orgs.). Revista *Antropológicas*. Ano 8, v.15(2), 2004. CFCH-PPGA-Universidade Federal de Pernambuco. Recife: Ed. da UFPE, 2005.
- LUCIANO, G. O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade/ LACED/Museu Nacional, 2006.

- MAGALHÃES, Lázaro Moreira de. (2011). O processo de construção da autonomia do Conselho Municipal de Educação. Dissertação de Mestrado. PPGEd/UnB.
- SÁ E SILVA, F.; LOPEZ, F.; PIRES, R. *A democracia no desenvolvimento e o desenvolvimento da democracia*. In: SÁ E SILVA, F.; LOPEZ, F.; PIRES, R. (Orgs.). Estado, Instituições e Democracia: democracia. Brasília: Ed. Ipea, 2010.
- SANTOS, Rick. *Escre-vendo resistência: a caminho de Outra visão da História*. In: ROSITO, Valeria (Org.). Cidade Fundida: tal centro, qual periferia. Rio de Janeiro: Ed. Edur/UFRRJ, 2012.
- SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. Um Grande Cerco de Paz. Poder Tutelar, Indianidade e Formação do Estado no Brasil. Petrópolis: Ed.Vozes, 1995.
- ____ (Org.). Gestar e Gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Relume-Dumará, 2002.
- TEIXEIRA, Carla Costa. *Autonomia em saúde indígena: sobre o que estamos falando?* In: Anuário Antropológico I/2010. ISSN eletrônico 2357-738X.

Notas

- 1 Aqui a referência é particularmente a agentes públicos que, no governo anterior, estavam à frente da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - a qual coordenava até 2018 as atividades do CEDIND. [voltar]
- 2 No processo de criação do CEDIND, em 2018, M.A. atuou na Assessoria Técnica da SEDHMI, lotada, portanto, na instância formal de coordenação das atividades do Conselho: a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos/SEDHMI. No contexto do governo eleito em 2019, o CEDIND passou a ter suas atividades coordenadas pela Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. [voltar]
- 3 O Fórum Estadual e Intersetorial “Voz aos Povos Quilombolas, Assentados e Acampados Rurais, Indígenas e Pescadores Artesanais” foi, além de um fórum de debates, um organismo oficial, estatal, intersetorial e de duração indeterminada, criado pelo Decreto nº41.357, de 13 de Junho de 2008, que, “considerando a dívida histórica com esses segmentos e necessidade da criação de mecanismos e estratégias capazes

de 'dar voz' a essas populações", se propôs a criar um espaço participativo institucional de escuta, debates e de projeção de políticas públicas favoráveis a esses segmentos. [voltar]

4 Decreto publicado em 12 de janeiro de 2018, sexta-feira, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em "Atos do Poder Executivo"/Parte I /ANO XLIV - N° 009. [voltar]

5 Sobre o processo de territorialização dos Guarani da Mata Verde Bonita, convém lembrar que, ao longo do tempo, estes vivenciaram sucessivos deslocamentos até serem levados, provisoriamente, pela Prefeitura de Maricá, a uma área localizada em Camboinhas, na região oceânica de Niterói. Contudo, após sofrerem incessantes constrangimentos por parte dos moradores locais, foram novamente deslocados para a área denominada aldeia Mata Verde Bonita. [voltar]

6 Tais acontecimentos foram: a descoberta de um cadáver deixado na entrada da aldeia para incriminação dos índios; a provocação de um incêndio na área; a publicação, em mídias impressas locais e virtuais, de acusações racistas, proferidas por um vereador contra toda a comunidade, incitando a população de Maricá a hostilizar e linchar moralmente os moradores da aldeia, com graves ameaças e difamações. [voltar]

7 No site da IDB/Brasil, o empreendimento turístico Fazenda São Bento da Lagoa é apresentado como "colaboração decisiva para o desenvolvimento sustentável da cidade de Maricá, por aliar, numa área de 840 hectares, de forma inovadora, respeito ao meio ambiente e responsabilidade social, num complexo turístico, esportivo, comercial, empresarial e residencial." [voltar]

8 Com o surgimento do movimento indígena organizado a partir da década de 1970, os povos indígenas do Brasil chegaram à conclusão de que era importante manter, aceitar e promover a denominação genérica de índio ou indígena, como uma identidade que une, articula, visibiliza e fortalece todos os povos originários do atual território brasileiro e, principalmente, para demarcar a fronteira étnica e identitária entre eles, enquanto habitantes nativos e originários dessas terras, e aqueles com procedência de outros continentes, como os europeus, os africanos e os asiáticos. A partir disso, o sentido pejorativo de índio foi sendo mudado para outro positivo de identidade multiétnica de todos os povos nativos do continente. De pejorativo passou

a uma marca identitária capaz de unir povos historicamente distintos e rivais na luta por direitos e interesses comuns. É neste sentido que hoje todos os índios se tratam como parentes (Luciano 2006:30-31). [voltar]



Este número da Revista Praia Vermelha foi projetado e diagramado em abril e maio de 2020 pelo Setor de Publicações e Coleta de Dados da Escola de Serviço Social da UFRJ, para difusão online via Portal de Revistas da UFRJ. Foi utilizada a fonte Montserrat (Medium 13/17,6pt) em página de 1366x768pt (1:1,77).